

PORTARIA Nº 187/2012

"QUE DETERMINA TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIA"

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica TRANSFERIDA a Funcionária MARILDA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, atualmente exercendo suas funções na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, para a partir desta data desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Joaquim, 19 de Março de 2012.

MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA Prefeita Municipal.

